



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Naamã Neil Resende da Rocha

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao mês Abril de 2019, apresento o relatório do Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

Carandaí, 15 de maio de 2019.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -

RECEBI EM: 21/05/2019



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório do Controle Interno

~ Abril | 2019 ~

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí

Vereador Naamã Neil Resende da Rocha,

Apresentação:

- A existência do sistema do Controle Interno é uma exigência legal, no entanto a sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a otimização na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por esta Entidade.
- Nestes aspectos, o funcionamento do sistema de Controle Interno nesta Administração está propiciando melhorias administrativas significativas, tendo em vista que o mesmo constitui-se em um instrumento de gestão e de promoção da defesa do patrimônio público.
- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Abril de 2019.
- Feitas as verificações, constatou-se:



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Informações e Análises

Receita:

A receita efetivamente arrecadada no mês de Abril de 2019 foi de R\$227.297,35 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme se verifica no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

*Valores em R\$

Descrição	Previsão Anual	Previsão Mensal	Arrecadado Abril	Arrecadado no Ano	% Arrecadado
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	227.297,35	927.297,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO	0,00	0,00	227.297,35	927.297,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	227.297,35	927.297,34	0,00



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Despesa:

A despesa paga no mês de Abril de 2019 pode ser visualizada abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES

*Valores em R\$

Descrição	Fixada	Créditos	Anulações	Paga em Abril	Paga no Ano	Saldo Orçamento
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
CORPO LEGISLATIVO	1.154.500,00	0,00	0,00	86.537,93	245.122,85	754.815,15
SECRETARIA DA CÂMARA	1.581.500,00	56.000,00	56.000,00	118.733,89	277.679,39	1.110.378,69
TOTAL	2.800.000,00	56.000,00	56.000,00	205.271,82	522.802,24	1.929.193,84

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO

Valores em R\$

Descrição	Fixada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00	1.600.000,00	111.596,90	111.596,90	120.957,22
Diárias - Civil	30.000,00	30.000,00	-312,98	-312,98	-312,98
Material de Consumo	128.500,00	128.500,00	15.730,00	3.780,00	3.875,55
Auxílios, Contribuições e Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PF	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	231.000,00	231.000,00	9.044,77	9.918,41	9.900,57
Obras e Instalações	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	100.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	603.500,00	659.500,00	58.640,90	71.943,15	70.851,46
TOTAL	2.800.000,00	2.800.000,00	194.699,59	196.925,48	205.271,82

Movimentação Patrimonial

- Incorporação

No mês de Abril de 2019 foi incorporado ao Patrimônio Legislativo o valor de R\$96,00 (noventa e seis reais), conforme se segue:



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Incorporação				
Quant.	Descrição	Unid. Orçamentária	Valor	Data
1	A CAPTURA DE CÉRBERO	BIBLIOTECA	10,00	04/04/2019
1	O ANEL QUE TU ME DESTE	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	O INCIDENTE DA BOLA DE CACHORRO	BIBLIOTECA	10,00	04/04/2019
1	SABRINA	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	FEITIÇO BRANCO	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	RELAÇÕES EXTERIORES	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	VIDAS SEM DESTINO	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	UM CORPO NA BIBLIOTECA	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	UM PRESENTIMENTO FUNESTO	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	CONVITE PARA UM HOMICÍDIO	BIBLIOTECA	4,00	04/04/2019
1	A SENHORA DAS ROSAS	BIBLIOTECA	4,00	08/04/2019
1	AMANHECE EM PARIS	BIBLIOTECA	4,00	08/04/2019
1	UM ESPIÃO NO INVERNO	BIBLIOTECA	4,00	08/04/2019
1	ASSASSINATO NO EXPRESSO DO ORIENTE	BIBLIOTECA	4,00	08/04/2019
1	SUPER SABRINA	BIBLIOTECA	4,00	08/04/2019
1	A CARÍCIA DO VENTO	BIBLIOTECA	4,00	12/04/2019
1	CADA MULHER EM SEU LUGAR	BIBLIOTECA	4,00	12/04/2019
1	PELO DIREITO DE AMAR	BIBLIOTECA	4,00	12/04/2019
1	RESSURREIÇÃO - MACHADO DE ASSIS	BIBLIOTECA	4,00	12/04/2019
1	AMOR PROIBIDO	BIBLIOTECA	4,00	12/04/2019
1	ANGÉLICA, A FAVORITA DO REI	BIBLIOTECA	4,00	12/04/2019

Processos Licitatórios

No mês de Abril de 2019 a Entidade realizou os seguintes procedimentos:



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS				
Nº	Modalidade	Objeto	Empresa Vencedora	Valor
000006/19	Pregão	AQUISIÇÃO DE TONER E RECARGA DE TONER	ALEX DOMINGOS DA SILVA - ME	21.680,00
Total				21.680,00

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
Nº	Dispensa / Inexigibilidade	Objeto	Empresa	Valor
000008/19	Dispensa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	EDUARDO DE ASSIS MATSUSE - ME	995,00
000009/19	Dispensa	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	FIM DO FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI	629,00
Total				1.624,00

Folha de Pagamento

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Valor das transferências	R\$233.333,33	R\$233.333,33	R\$233.333,33	R\$227.297,35
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$163.333,33	R\$163.333,33	R\$163.333,33	R\$159.108,14
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$104.520,08	R\$109.568,58	R\$120.957,22	R\$111.596,90
Percentual aplicado	44,79%	46,96%	51,84%	49,10%

*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.

Gastos com Pessoal

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$123.838,03	R\$129.933,27	R\$143.347,62	R\$132.248,99
Percentual aplicado	-	-	-	-

*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

**A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

Conciliação Bancária

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	425.459,52
-------------------------	------------

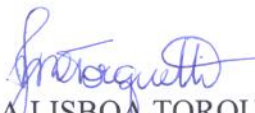
**Valores em reais*

Data de referência: 30/04/2019

Considerações Finais

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.
- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.
- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.
- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 15 de maio de 2019.


JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -